



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2097 - 23 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.266/2019.....	1
LEI Nº 4.267/2019.....	4
LEI Nº 4.268/2019.....	6
LEI Nº 4.269/2019.....	7
LEI Nº 4.270/2019.....	8
DECRETO Nº 2.179/2019.....	9
DECRETO Nº 2.180/2019.....	10
DECRETO Nº 2.181/2019.....	10
PORTARIA Nº 12.204/2019.....	11
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - CONVOCAÇÃO Nº 65/2019.....	12
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.....	13
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2019.....	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 077/2019.....	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2019.....	17
EXTRATO CONTRATO Nº 098/2019.....	20
EXTRATO CONTRATO Nº 099/2019.....	21
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019.....	22
TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 067/2019.....	23

LEI Nº 4.266/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2097 - 23 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.06	Unidade Executora: Departamento De Trânsito		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.014	Projeto/Atividade: Manutenção da Depto de Trânsito		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Depto de Trânsito			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	35.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s). Auxilio Financeiro a título de subvenção social, para custear despesas de manutenção das câmeras de vigilância instaladas no Município.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.002	Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 4.920		Demanda Atendida: 4.920	
Demanda/Meta: 4.920		Demanda/(situação desejada): 4.920	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas			
Quantidade: 4.920		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	4.920	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.357,88	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2097 - 23 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	409.642,12	-	-
Justificativa(s) pavimentação poliédrica de cinco trechos de ruas de Agrocafeira, totalizando 4.920,00 M/2, sendo elas: - Rua Curitiba (entre a Rua Porto Alegre e os Lotes Rurais nsº 61 e 63); - Rua Porto Alegre (entre Rua Curitiba e Rua Paulo Petsch); - Rua Paulo Petsch (entre Rua Curitiba e Rua Pinheiro Machado); - Rua Elizário Gubert (entre Rua Curitiba e Rua Pinheiro Machado); - Rua Pinheiro Machado (entre Rua Paulo Petsch e Rua Elizário Gubert).			

Cód. n.º 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	Unidade Executora: Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	Função: Desporto e Lazer		
Cód. n.º 812	Subfunção: Desporto Comunitário		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.062	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	39.842,08	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento de Esportes e Lazer, através de devolução de saldo de convênio federal.			

ANEXO II Redução de Metas

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração
Cód. n.º 04	Função: Administração
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.008	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa
Indicadores	
Demanda total: -	Demanda Atendida: -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2097 - 23 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	35.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.267/2019.

DISPÕE SOBRE A DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06	Unidade: Departamento De Trânsito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.266/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de junho de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.06	Unidade Executora: Departamento De Trânsito		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.014	Projeto/Atividade: Manutenção da Depto de Trânsito		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Depto de Trânsito			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	35.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s).Auxilio Financeiro a título de subvenção social, para custear despesas de manutenção das câmeras de vigilância instaladas no Município.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.002	Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 4.920		Demanda Atendida: 4.920	
Demanda/Meta: 4.920		Demanda/(situação desejada): 4.920	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas			
Quantidade: 4.920		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	4.920	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.357,88	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	409.642,12	-	-
Justificativa(s) pavimentação poliédrica de cinco trechos de ruas de Agrocafeeira, totalizando 4.920,00 M/2, sendo elas:			
- Rua Curitiba (entre a Rua Porto Alegre e os Lotes Rurais nsº 61 e 63);			
- Rua Porto Alegre (entre Rua Curitiba e Rua Paulo Petsch);			
- Rua Paulo Petsch (entre Rua Curitiba e Rua Pinheiro Machado);			
- Rua Elizário Gubert (entre Rua Curitiba e Rua Pinheiro Machado);			
- Rua Pinheiro Machado (entre Rua Paulo Petsch e Rua Elizário Gubert).			

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	Unidade Executora: Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	Função: Desporto e Lazer		
Cód. n.º 812	Subfunção: Desporto Comunitário		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.062	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	39.842,08	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento de Esportes e Lazer, através de devolução de saldo de convênio federal.			

ANEXO II
Redução de Metas

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.008	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada) -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	35.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			